



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

Projeto de Lei Complementar n. 53 / 2023

Altera a denominação do cargo de Contador e dá outras providências.

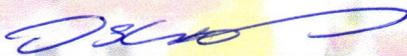
A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou a seguinte Lei Complementar:

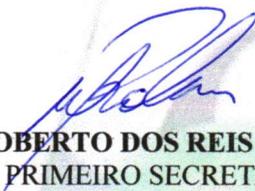
Art. 1º Fica renomeado o cargo de contador, que passa a ser denominado de ANALISTA LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

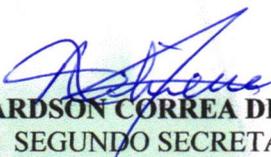
Art. 2º As despesas decorrentes com a presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRIMEIRO SECRETÁRIO


RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

Exposição de Motivos

É com imenso respeito, que a Mesa Diretora apresenta o presente projeto de Lei Complementar.

Trata-se de projeto que visa alterar a denominação do cargo de contador deste legislativo.

Com a alteração, procura-se fazer justiça e dar legalidade às atribuições realmente exercidas pelo cargo especificado.

É notório que, em suas atribuições, o detentor do cargo realiza várias funções. Podemos citar como exemplo, a realização de serviços de recursos humanos, atua na tesouraria, efetua a folha de pagamentos, dentre outros. Não há, conforme se verificou, apenas as atribuições de contador, mas uma gama de competências que abrangem, no mínimo, três áreas de atuação.

Por esses motivos, entendeu a presente direção deste órgão, que há a necessidade em redenominar a nomenclatura do cargo, a fim de dar maior transparência e credibilidade, buscando refletir a realidade do mesmo.

Por fim, e contando com a apreciação e aprovação dos demais Edis, apresentamos o presente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023

OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO